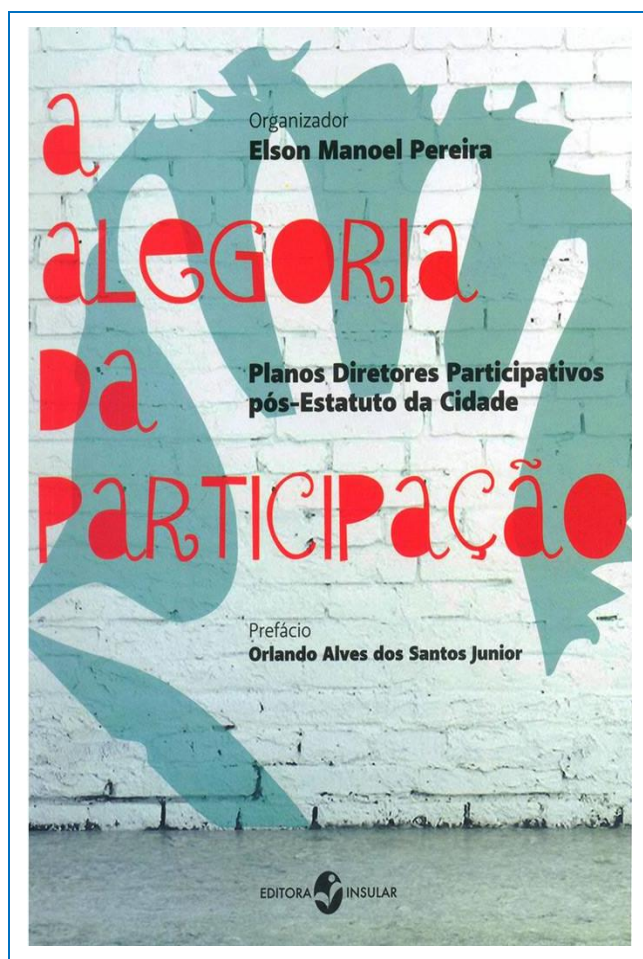


## Resenha do livro

### “A alegoria da participação: Planos Diretores Participativos pós-Estatuto da Cidade.”

PEREIRA, E.M. (Org.) **A alegoria da participação: Planos Diretores Participativos pós-Estatuto da Cidade.** Florianópolis: Insular, 2015. 252p.



#### *Autores da resenha*

##### **Rubens Staloch**

Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau - FURB. Doutorando em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Professor da UDESC e Faculdade Senac em Rio do Sul. Brasil  
rubens.staloch@udesc.br

##### **Isa de Oliveira Rocha**

Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo – USP. Professora Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Brasil  
isa.rocha@udesc.br

#### **Para citar esta resenha:**

STALOCH, Rubens; ROCHA, Isa de Oliveira. Resenha do livro “A alegoria da participação: Planos Diretores Participativos pós-Estatuto da Cidade.”. *Revista PerCursos*. Florianópolis, v. 18, n. 38, p. 218 - 223, set./dez. 2017.

**DOI: 10.5965/1984724618382017218**

<http://dx.doi.org/10.5965/1984724618382017218>

O livro organizado pelo Professor do departamento de Geociências e dos Programas de Pós-Graduação em Geografia e de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade (UFSC), Elson Manoel Pereira, traz uma série de reflexões acerca do processo de participação no âmbito do Planejamento Territorial – sobretudo urbano – e das políticas públicas, à luz de estudos de casos catarinenses, nas cidades de Joinville, Blumenau, Itajaí, São José, Florianópolis, Criciúma, Lages e Chapecó. Está dividido em duas partes: 1 – Aspectos teóricos sobre a participação no Planejamento Urbano; 2 – Planos diretores municipais e participação: avanços e permanências. São doze textos de diferentes autores, além do Prefácio de Orlando Alves dos Santos Junior e da Introdução do organizador.

No prefácio, Orlando Alves dos Santos Júnior relata a história que o livro retoma, desde o Plano Agache até a fase atual do planejamento urbano no Brasil. Apresenta ainda a temática central do livro, que versa sobre os elementos estruturais e conjunturais que concorrem para uma participação de qualidade nos processos de elaboração de planos diretores municipais e qual o papel dos atores locais nesses processos. Orlando salienta que a obra coletiva visa elucidar, aos leitores, o processo de participação no planejamento urbano, incitando ao debate sobre o direito à cidade, descrito e discutido por Lefebvre (2001)<sup>1</sup>.

Na introdução, descreve-se o pensamento das “ideias fora dos lugares e os lugares fora das ideias” (MARICATO, 2000), compreendendo-se que o embrião do processo de desenvolvimento do planejamento urbano brasileiro se deu, acima de tudo, de forma tecnocrática, sem participação. O processo participativo se inicia após os anos de 1960, com o Movimento Nacional de Reforma Urbana – MNRU (1964), em que se visava introduzir novos elementos na forma de planejar as cidades, que levassem em consideração os anseios, as particularidades e territorialidades dos cidadãos, dando-lhes o direito à cidade. Ainda na introdução, apresenta-se o debate sobre a cidade-mercado e a cidade-direito, marcadas por um modelo de planejamento tecnocrático e sem participação. Visando entender e discutir a dualidade entre cidade-mercado e

---

<sup>1</sup> Primeira edição publicada em francês em 1968 e em português em 1991.

participação (direito à cidade) o livro apresenta casos reais de oito cidades catarinenses, já mencionadas.

Na parte 1 do livro são elencados aspectos teóricos da participação no Planejamento Urbano, cujas bases seriam: a vontade política do poder público envolvido; as condições institucionais existentes para a participação; e a tradição associativa da população envolvida (capital social, como descreve Putnam, 1996, p. 31). Em contraponto a esta visão, é apresentado o processo tecnocrático de planejamento, muito devido à politização do planejamento urbano, o que, por sua vez, implica pensar em uma contradição com o processo participativo. O papel do Estado, as políticas públicas e as questões democráticas também são debatidos neste contexto, pois

[...] no Brasil, a democracia caracteriza-se como um acontecimento histórico recente, que teve sua trajetória entrecortada por regimes de caráter ditatoriais, alternando momentos de maior afirmação com outros de quase inexistência. O Planejamento urbano brasileiro, portanto, reflete as determinações econômico-sociais da sociedade não ficando à margem dos seus acontecimentos, oscilando entre momentos de maior democratização com outros de autoritarismo. (SILVA, 2015, p. 59)

Assim, uma das questões centrais para que a participação possa ocorrer é a elaboração de políticas públicas que visem e atendam esta perspectiva de participação social no planejamento urbano, sobretudo após a Constituição de 1988 (especialmente os artigos 182 e 183, posteriormente esmiuçados e talvez, consolidados, pelo Estatuto da Cidade - Lei 1.257/2001). Os Planos Diretores são as bases para o processo de ordenamento territorial de um município que, por sua vez, deve pautar-se no Estatuto da Cidade, sobretudo, no caráter participativo: “torna-se imprescindível a participação da sociedade civil nas associações, as quais pautem como tema central o desenvolvimento e o planejamento urbano das cidades” (CUNHA, 2015, p. 89).

Na parte 2, sob o tema “Planos diretores municipais e participação: avanços e permanências”, são apresentados os estudos de caso. As cidades foram escolhidas devido

às suas especificidades, em primeiro lugar por serem as mais populosas<sup>2</sup> e também pelos avanços e retrocessos no que tange ao processo participativo, ou seja, “coube à pesquisa refletir sobre o papel específico de cada um dos atores envolvidos” (PEREIRA, 2015, p. 233). Como conclusão dos estudos, Pereira coloca que

[...] o planejamento urbano em Santa Catarina nos leva a afirmar a necessidade do conhecimento do território<sup>3</sup> para poder superar a prática de ações fragmentadas, que rebaixa a exigência das tomadas de decisões sobre o espaço urbano ao nível das ações políticas que refletem apenas interesses setoriais. (PEREIRA, 2015, p. 237)

O livro então é finalizado com uma mensagem do autor sobre a importância de se lutar “juntos para o aprimoramento da democracia representativa, buscando uma democracia verdadeiramente participativa no planejamento e gestão de nossas cidades” (PEREIRA, 2015, p. 237).

Souza (2008), ao fazer uma abordagem histórica sobre o processo de participação no planejamento, sobretudo entre os períodos de 1986 e 2005, mostra que o momento em que se deu maior a abertura real à participação popular no planejamento e gestão das cidades brasileira foi a partir dos anos de 1980. Para Maricato (2011), não se pode criar ilusões sobre os Planos Diretores instituídos por leis municipais, pois estes em muitos casos são enviesados para favorecimento de certas classes, bem como apresentam diretrizes muito abertas, o que implica em pensar na participação social e no direito à cidade. Assim como apresentado no livro organizado por Elson Pereira, o processo participativo pressupõe a integração entre o poder público, o corpo técnico e a sociedade civil.

---

<sup>2</sup> Como todas as cidades possuem mais de 20 mil habitantes, há obrigatoriedade em elaborar Plano Diretor [participativo].

<sup>3</sup> Para o conhecimento do território [sendo este constituído a partir das territorialidades desenvolvidas, por relações de poder como elenca Souza (2008), de acordo com o Ministério das Cidades, são realizadas as leituras técnica e comunitária.

Como pensar, então, nesta integração? É possível pensá-la, por exemplo, a partir das novas dinâmicas sociais, a partir do ciberespaço/da cibercultura<sup>4</sup>? Discussão esta que não é realizada no livro em questão – mesmo sendo uma publicação recente. Porém, postula-se, de acordo com pesquisa de tese de doutoramento em andamento<sup>5</sup>, a viabilidade da elaboração de ferramenta para alçar novos caminhos da participação dos cidadãos no processo do Planejamento Territorial participativo, via ciberespaço; organizado em rede de internet (CASTELLS, 1999), como forma de criar o canal de comunicação para a participação prevista no Estatuto da Cidade e também na Lei 12.965/2014, que versa sobre o Marco Civil da Internet.

## Referências

BRASIL. **Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001.** Estatuto da Cidade e Legislação Correlata. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2001.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano Diretor Participativo:** guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades e CONFEA, 2005.

BRASIL. **Lei n.12.965, de 23 de abril de 2014 [Marco Civil da Internet].** Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. (Série legislação, 164).

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CUNHA, Luis. Felipe. A construção da esfera pública e os planos diretores participativos. In: PEREIRA, E.M. (Org.) **A alegoria da participação:** planos diretores participativos pós-estatuto da cidade. Florianópolis: Insular, 2015. p. 73-89

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.

LEVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Ed. 34, 1999.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

---

<sup>4</sup> Discutida por Lévy (1999).

<sup>5</sup> Doutoramento em andamento no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

MARICATO, Ermínia. O lugar fora das ideias e as ideias fora do lugar. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 121-192

PEREIRA, Elson. À guisa de Conclusão. In: PEREIRA, E.M. (Org.) **A alegoria da participação: planos diretores participativos pós-estatuto da cidade**. Florianópolis: Insular, 2015. p. 229-237

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996. (original: Making democracy work. Civic traditions in modern Italy. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1993).

SILVA, Sílvio Domingos Mendes da. Vontade política e condições institucionais: o papel do Estado no planejamento urbano participativo. In: PEREIRA, E.M. (Org.) **A alegoria da participação: Planos Diretores Participativos pós-estatuto da cidade**. Florianópolis: Insular, 2015. p. 51-72

SOUZA, Marcelo Lopes. Participação popular no planejamento e na gestão urbanos no Brasil: vinte anos de esforços, conquistas e tropeços (1986-2005). In: PEREIRA, Elson Manoel (Org.). **Planejamento urbano no Brasil: conceitos, diálogos e práticas**. Chapecó: Argos, 2008. p. 215-224

Recebida em: 04/12/2017

Aprovada em: 12/12/2017

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC  
**Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED**

Revista *PerCursos*

Volume 18 - Número 38 - Ano 2017

revistapercursos@gmail.com